



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Copa Verão 2025



REGULAMENTO GERAL

Sujeito a alterações

PATROCINADORES



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Sumário

I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
II – DO OBJETIVO	3
III – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.....	3
IV – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO.....	3
V – DA PARTICIPAÇÃO	3
VI – DAS CATEGORIAS.....	4
VII – DAS INSCRIÇÕES	5
VIII – DA SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES.....	5
IX – DA REALIZAÇÃO	6
X – DAS REGRAS.....	6
XI – DO TEMPO DE JOGO	6
XII – DO DELEGADO DAS PARTIDAS.....	6
XIII – DO NÚMERO DE ATLETAS	7
XIV – DA PARTICIPAÇÃO NO JOGO	7
XV – DA DERROTA TÉCNICA.....	7
XVI – DO “W.O.”	8
XVII – DO UNIFORME	8
XVIII – DO ABANDONO	9
XIX – DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS	9
XX – DOS CARTÕES.....	10
XXI – DA PONTUAÇÃO	10
XXII – DO JOGADOR IRREGULAR.....	10
XXIII – DA ARBITRAGEM.....	11
XXIV – DA PREMIAÇÃO	11
XXV – DAS DISCRIMINAÇÕES DAS PENALIDADES.....	11
XXVI – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS.....	12
XXVII – DO BANCO DE RESERVAS.....	12
XXVIII – FORMA DE DISPUTA	12
XXIX – DA ALTERAÇÃO DA TABELA.....	13
XXX – DAS AÇÕES SOCIAIS	13
XXXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	14



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – Ficam sujeitos aos dispositivos deste regulamento todas as pessoas inscritas, colaboradores e demais participantes do Campeonato.

II – DO OBJETIVO

Artigo 2º – Propiciar a prática esportiva através de uma competição saudável e prazerosa, como opção de lazer, a fim de proporcionar a integração sociocultural de seus participantes.

III – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º – A realização e a organização estarão a cargo do Departamento de Esportes.

Artigo 4º – Compete ao Departamento de Esportes, analisar recursos e pedidos diversos, adiar ou suspender partidas por motivo de força maior, fiscalizar e encaminhar casos que julgar serem considerados de conduta antidesportiva à devida apreciação, julgar e aplicar as penalidades por infrações disciplinares.

§ 1º – A Organização é feita pelos funcionários do Departamento de Esportes.

§ 2º – Toda e qualquer sugestão, reclamação ou elogio deverá ser encaminhado por escrito para o Departamento de Esportes, pelo e-mail ruy.oliveira@primeirodemaio.com.br.

Artigo 5º – Compete exclusivamente ao Departamento de Esportes analisar súmulas das partidas, julgar e aplicar penalidades por infrações de atletas e da arbitragem provenientes de atos e/ou atitudes disciplinares, bem como, fiscalizar e encaminhar casos que julgar serem considerados de conduta atentatória ao Estatuto do PMFC à Comissão de Disciplina.

IV – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO

Artigo 6º – Os jogos serão realizados no Campo de Futebol Society do PMFC, de segunda às sextas-feiras das 20h00 às 22h00, aos sábados das 13h00 às 18h00 e aos domingos das 08h00 às 13h00, sendo respeitada para o início da rodada do dia, uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

V – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 7º – Poderão participar do campeonato os associados do PMFC em pleno gozo de suas obrigações estatutárias.

§ Único – Havendo participação de atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação dele do campeonato.

Artigo 8º – Somente poderá participar do campeonato o associado que apresentar atestado médico, dentro do prazo determinado e com validade de um ano.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

§ 1º – O atleta que não apresentar o atestado médico válido será considerado irregular.

§ 2º – Havendo participação de atleta que infrinja esse artigo a penalidade será de eliminação do atleta do campeonato, além de ser declarado derrota técnica para o time infrator em todas as partidas que constarem irregularidades nesse artigo.

§ 3º – Será aceito para os dois primeiros jogos da equipe o preenchimento do termo de responsabilidade, aos que não possuem atestado. O mesmo estará com o delegado de partida e não isenta o participante de levar o atestado posteriormente.

Artigo 9º – Caso um jogador já tenha participado por uma equipe, não poderá disputar o mesmo campeonato por outra.

§ Único – O mesmo Jogador não poderá jogar em DUAS EQUIPES diferentes em HIPÓTESE ALGUMA.

Com exceção dos goleiros que poderão atuar nas duas categorias (1 e 2).

VI – DAS CATEGORIAS

Artigo 10º – Os jogadores deverão completar 16 anos ou mais no ano da competição. (Nascidos em 2009)

As equipes serão formadas pelos próprios associados, RESPEITANDO O ANO DE NASCIMENTO, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA 1 (PRINCIPAL E VETERANO)

Quantidade de Atletas	Ano de Nascimento Inicial	Ano de Nascimento Final	Observação
05	2009	1994	Principal
05	1993	1980	Veterano
Goleiro	2009 ou anterior		

CATEGORIA 2 (MÁSTER E SÊNIOR)

Quantidade de Atletas	Ano de Nascimento Inicial	Ano de Nascimento Final	Observação
05	1979	1970	Máster
05	Nascidos em 1969 ou anterior		Sênior
Goleiro	Nascidos em 1993 ou anterior		



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Parágrafo Único: O número de atletas inscritos é limitado a 10 por equipe, onde o número máximo de atletas por categoria é de 6 (seis), podendo, por exemplo, uma equipe inscrever 6 da categoria Veterano/Sênior e 4 da categoria Principal/Master ou 4 da categoria Veterano/Sênior e 6 da categoria Principal/Master.

Artigo 11º - As equipes que não possuem 11 jogadores (10 de linha + o goleiro) poderão ser completas durante o transcorrer do campeonato, respeitando-se obrigatoriamente as faixas de idade e prazos descritos no regulamento (até o fim da 1ª fase). Não será permitida a compra de outro kit de uniforme no caso de contusão ou troca de jogadores.

§ 1º - Categoria 01: Dentro de campo deverá ter no máximo 3 atletas da Categoria Principal.

§ 2º - Categoria 02: Dentro de campo deverá ter no máximo 3 atletas da Categoria Máster.

§ 3º - Todo jogador que for da categoria Veterano poderá substituir em quadra o atleta da categoria Principal, assim como todo jogador da Categoria Sênior poderá substituir o jogador da Categoria Máster.

Artigo 12º - Cada equipe poderá inscrever um suplente referente a cada categoria (principal, veterano, master e sênior) e um goleiro. Na sumula de jogo constará o nome de todos os atletas inscritos, porém só poderá ser registrada a presença de 10 atletas de linha e de apenas um goleiro. O Anotador não possui autorização para inscrever ninguém a mão, a menos que seja comprovado erro de digitação e o Coordenador da modalidade assine a sumula.

VII - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 13º - O número de equipes será limitado em 05 (Cinco) equipes na categoria 1 e em 05 (Cinco) na Categoria 2, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por equipe em até 10x, com confecção dos uniformes pelo clube.

O campeonato terá tema livre, onde o nome da equipe pode ser: Patrocinador/Nome criado ou apenas o Patrocinador.

Os nomes passarão por análise do departamento de esportes.

A captação do patrocinador ficará a cargo da equipe.

VIII - DA SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

Artigo 14º - Será permitido às equipes efetuarem TRÊS substituição por categoria durante toda a competição, podendo a substituição ser realizada até o fim da 1ª fase.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

§ 1º – Caso um jogador seja substituído por outro o mesmo poderá retornar ao campeonato em casos de substituição por afastamento médico.

§ 2º – As substituições de jogadores poderão ser realizadas por qualquer atleta da equipe devidamente inscrito na competição, respeitando-se as normas de substituição.

§ 3º – O goleiro poderá ser substituído a qualquer momento com comprovação e atestado.

§ 4º – Na súmula no dia do jogo deverá constar no máximo a presença de 10 jogadores de linha e um goleiro.

IX - DA REALIZAÇÃO

Artigo 15º - Neste ano será realizado 1 (um) torneio, com início em 14 de janeiro de 2025.

X - DAS REGRAS

Artigo 16º - As regras serão as mesmas que acontece na Confederação Brasileira de Futebol 7 Society no ano de 2025, salvo as alterações presentes neste Regulamento.

XI - DO TEMPO DE JOGO

Artigo 17º - A partida terá dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos sendo o último minuto de cada período cronometrado, com intervalo de 3 (três) minutos de descanso.

§ 1º - O tempo poderá ser paralisado pelo delegado de partida em casos em que forem identificados atletas lesionados, em cobranças de "shootout" e pênaltis, ou quando for identificado que a equipe possa estar tirando vantagens (discussões, comemorações demoradas e retardo em recomeçar a partida)

§ 2º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por período de jogo com duração de 1 minuto cada. Desde que a partida esteja em bola parada de posse dela.

XII - DO DELEGADO DAS PARTIDAS

Artigo 18º - O Departamento de Esportes indicará um Delegado de partida, tendo como responsabilidade relatar qualquer irregularidade de jogadores, técnicos e arbitragem durante a realização da partida, a qual poderá ser usada para apuração de fatos e penas.

§ 1º - Fica sob responsabilidade do Delegado da partida dar suporte necessário à equipe de arbitragem e às equipes para a realização das partidas;

§ 2º - As partidas serão documentadas em súmula em via única, sendo que, sempre que necessário, uma cópia poderá ser solicitada pela equipe junto ao departamento de esportes.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

XIII - DO NÚMERO DE ATLETAS

Artigo 19º - Para início da partida, é obrigatório a equipe se apresentar com, no mínimo, 3 (três) atletas de linha e 1 goleiro.

§ Único - Caso a equipe não se apresentar com mínimo necessário para início, será perdedora por "WO"; placar de 3x0 para o adversário.

XIV - DA PARTICIPAÇÃO NO JOGO

Artigo 20º- Todo jogador que estiver relacionado na súmula, e que por qualquer motivo deixar o local sem justificativa, não poderá retornar a mesma, ficando impedido de participar do restante da partida, desde que caracterizado o abandono, o qual deverá ser mencionado em súmula a critério da arbitragem e/ou do Delegado da Partida.

§ 1º - Todo jogador que estiver relacionado na súmula como SUSPENSO, não poderá permanecer no local da partida, compreendido tal como dependências do gramado, banco de reservas e demais limites da área técnica.

§ 2º - É de total responsabilidade da equipe o controle de atletas suspensos, o qual ficará disponível no APP Placar Esportivo. A marcação de "suspensão" na súmula tem como objetivo auxiliar o anotador.

XV - DA DERROTA TÉCNICA

Artigo 21º - A equipe que ficar reduzida a menos de 4 (quatro) atletas será declarada perdedora por "derrota técnica", desde que percorrido ou realizado pelo menos 3/4 (três quarto) do tempo da partida, ou seja, 37 (trinta e sete) minutos e 30 (trinta) segundos.

§ 1º - A equipe infratora nunca poderá ser beneficiada com o placar.

§ 2º - Nos casos em que a equipe infratora estiver vencendo a partida, o placar será revertido a favor da equipe adversária em 3 (três) gols de vantagem, sendo os gols necessários para tal vantagem anotados APENAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados para fins de artilharia.

§ 3º - Nos casos em que a equipe infratora estiver perdendo a partida, o placar será mantido e serão somados 3 (três) gols da equipe vencedora, com os gols anotados APENAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados para fins de artilharia.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

§ 4º - Caso não transcorrido 3/4 (três quarto) do tempo da partida, a equipe infratora será declarada perdedora por W.O, mantendo o placar da partida somando 3 (três) gols para a equipe vencedora, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados para fins de artilharia.

§ 5º- A equipe a qual estiver completa, com todos os jogadores da categoria e abandonar a partida, será punida com -1 ponto na classificação.

XVI - DO "W.O."

Artigo 22º - Somente para a primeira partida de cada rodada haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para seu início, sendo que as partidas posteriores serão realizadas de forma consecutiva ao término das anteriores, de acordo com a tabela.

§ 1º - Após a tolerância, a equipe será declarada perdedora por "W.O.";

§ 2º - Será caracterizado "W.O." quando uma ou ambas as equipes não se apresentarem, para o início da partida, com o número mínimo de jogadores;

§ 3º - A equipe que for declarada perdedora por "W.O." perderá 3 pontos e o placar será considerado 3x0 para o adversário, sendo os gols anotados apenas para fins de classificação;

§ 4º - A competência para efetivar o "W.O." é do delegado da partida.;

§ 5º - Na ausência do árbitro, a partida não será realizada, não podendo se configurar o "W.O.". A mesma será remarcada em data a ser definida pelo Departamento de Esportes

§ 6º - Em hipótese alguma poderá haver acordo entre capitães ou representantes de equipes para que se realize uma partida em que o árbitro tenha efetivado o "W.O.";

§ 7º - Na hipótese de "WO" duplo, ambas as equipes perderão 3 pontos e serão acrescentados 3 gols sofridos a suas somatórias para classificação.

Artigo 23º - A equipe que não se apresentar para o início da partida por 3 (Três) vezes consecutivas, ou 3 (Três) vezes alternadas, estará automaticamente excluída do campeonato, não havendo daí para adiante a necessidade de o adversário comparecer para o jogo.

§ Único - Para fins de classificação, todos os resultados da equipe eliminada passam a ser 0x1, os gols já marcados serão mantidos para artilharia e os cartões aplicados NÃO serão excluídos.

XVII - DO UNIFORME

Artigo 24º - Os uniformes serão confeccionados com o número máximo de jogadores permitidos em quadra. Fica a critério de cada equipe o controle de uso destes. No caso de substituições de jogadores, cabe à equipe providenciar a troca.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

§ 1º - Os kits de uniformes serão feitos pela empresa que confecciona os uniformes dos nossos campeonatos, onde fica obrigatório ser feito com a mesma, não podendo em hipótese alguma ser feito em outro local e não haverá opção para colocar nome na camisa.

§ 2º - Em caso de perda ou dano ao uniforme onde o uso do mesmo seja inviabilizado, poderá ser solicitado ao Departamento de Esportes a compra de um Kit Extra mediante o pagamento de uma taxa de R\$100,00

Artigo 25º - Não deverá participar da partida o jogador que se apresentar com o uniforme incompleto (meião, calção, camiseta e caneleira); caso haja a insistência do atleta, este será excluído da partida e receberá cartão amarelo.

§ 1º - Aos goleiros será permitido o uso de bonés.

§ 2º - O calçado para uso durante os jogos será tênis de uso específico para futebol society ou tênis para futsal.

§ 3º - Caneleira obrigatória e o atleta que iniciar sem o uso da mesma, poderá ser advertido imediatamente com o cartão amarelo.

§ 4º - Proibido chuteira de cravos e travas.

§ 6º - Será liberado no Clube o uso de tornozeleira por fora do meião, bermudas térmicas e camisas de manga longa por baixo do uniforme.

XVIII - DO ABANDONO

Artigo 26º - Os jogadores que se retirarem de campo durante a partida, interrompendo-a definitivamente, por motivo injustificado, poderão, a critério do Departamento de Esportes, serem eliminados do Campeonato.

§ 1º - É preservado o direito do(s) jogador(es) que não abandonar(em) a partida, de permanência no restante do Campeonato, desde que relate(m) e assine(m) a súmula, cabendo aos ausentes eventuais manifestações.

§ 2º - O time que caracterizar abandono da partida, será declarado derrotado com o placar somando mais 3 gols a favor do time adversário, eles serão anotados apenas para fins de classificação. Em hipótese alguma a equipe que abandonou o jogo será beneficiada com o resultado do jogo.

XIX - DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Artigo 27º - As partidas poderão ser adiadas ou suspensas pelos árbitros, delegado da partida e colaboradores do Departamento de Esportes.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

§ Único - A partida que for interrompida por falta de energia elétrica, chuva forte, segurança ou qualquer outro motivo, caso tenha decorrido 3/4 (três quartos) da mesma, será considerada encerrada. Caso não tenha decorrido esse tempo, a partida será remarcada, sendo realizados os minutos restantes.

XX - DOS CARTÕES

Artigo 28º - 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho acarretarão suspensão automática do primeiro jogo subsequente não se admitindo, em hipótese alguma, recurso suspensivo.

§ 1º - Os cartões amarelos serão zerados ao término da 1ª fase.

§ 2º - Caso um atleta tome o 3º cartão amarelo ou o cartão vermelho na última rodada da 1ª fase, o mesmo cumprirá suspensão automática na fase seguinte, não sendo admitido, em hipótese alguma, qualquer recurso de natureza suspensiva.

§ 3º - Todo cartão vermelho ocasiona suspensão automática de 1 partida.

§ 4º - Havendo atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação dele no campeonato.

§ 5º - No caso de um atleta receber cartão amarelo, o mesmo não precisa mais ser substituído, podendo continuar em campo normalmente e pendurado.

§ 6º - No caso de um atleta receber cartão vermelho, haverá retorno de outro em seu lugar, após 2 minutos cronometrados pelo mesário, conforme regra oficial.

XXI - DA PONTUAÇÃO

Artigo 29º - Serão computadas as seguintes pontuações para as equipes:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Empate = 1 ponto
- c) Derrota = 0 ponto
- d) Derrota (W.O.) = - 3 pontos
- e) Abandono de partida com equipe completa -1 (menos um) ponto.

XXII - DO JOGADOR IRREGULAR

Artigo 30º - Na partida em que houver a participação de jogador irregular, a equipe infratora será penalizada com a perda da partida, independente do resultado e - 3 (menos três) pontos na classificação geral.



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

§ Único – O atleta infrator será suspenso por 3 jogos.

XXIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 31º – A escala da arbitragem ficará a cargo da empresa contratada, não cabendo nenhum veto ou recurso na decisão da mesma.

§ Único – As equipes deverão se manifestar por escrito à Organização contra qualquer ato ou atitude que julgarem irregulares da arbitragem.

XXIV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 32º – Ficam instituídos os seguintes prêmios, nas respectivas categorias:

- a) Medalhas para as equipes campeãs e vice-campeãs
- b) Troféu para o artilheiro e para a defesa menos vazada (goleiro), sendo definida a defesa menos vazada através de média entre gols sofridos e partidas realizadas
- c) Troféu para o patrocinador das equipes campeãs e vice-campeãs
- d) Troféu de MVP/Destaque das finais em cada categoria (1 e 2)

XXV – DAS DISCRIMINAÇÕES DAS PENALIDADES

Artigo 33º – Caso haja agressão física aos árbitros, auxiliares, delegados de partida, companheiros de equipes, adversários e organização, os mesmos poderão ser eliminados imediatamente do campeonato e será suspenso por 1 ano de qualquer campeonato de futebol do PMFC contando a partir da data da ocorrência.

§ 1º – Agressão moral ou verbal a qualquer membro da organização, a pena será de 6 partidas.

§ 2º – Baseado no relatório do delegado de partida e do árbitro sobre a agressão moral ou verbal, o Departamento de Esportes poderá aplicar punição de 01 a 06 jogos dependendo da gravidade.

Artigo 34º – Todos os artigos que fazem menção à eliminação do campeonato poderão ser encaminhados para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC, conforme Capítulo XIII – Responsabilidade e Penalidade do Estatuto Social do PMFC.

§ 1º – A aplicação das penas será balizada pelo histórico do atleta, bem como da sua efetiva participação no ocorrido, servindo como fator atenuante ou agravante.

§ 2º – O(s) atleta(s) que propiciar (em) o “W.O.” de sua equipe poderá (ão) ser (em) punidos(s) com a não participação de Torneios e/ou Campeonatos posteriores, a critério e análise da



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Organização, sendo que os casos não punidos pela arbitragem, mas relatados pelo delegado da partida e/ou denunciados por terceiros, serão apreciados e julgados.

§ 3º - A equipe cujo atleta estiver cumprindo suspensão não poderá pedir sua substituição até o cumprimento da mesma, e em casos de atleta punido por exclusão do campeonato a equipe só poderá pedir uma nova inclusão após o cumprimento de uma pena de 03 (três) jogos.

XXVI – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS

Artigo 35º - Em havendo agressão física, aos árbitros, auxiliares, delegados de partida, companheiros de equipes, adversários e organização, o Departamento de Esportes poderá aplicar punição de 3 (três) jogos à exclusão do campeonato, a depender da gravidade.

§ 1º - Baseado no relatório do delegado da partida e do árbitro sobre a agressão moral ou verbal, o Departamento de Esportes poderá aplicar punição de 1 (um) a 6 (seis) jogos dependendo da gravidade.

§ 2º - O atleta que estiver sob julgamento não poderá participar de nenhuma partida até que o julgamento seja encerrado.

Artigo 36º - Todos os artigos que fazem menção à eliminação do campeonato poderão ser encaminhados para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC, conforme Capítulo XIII – Responsabilidade e Penalidade do Estatuto Social do PMFC.

§ 1º - A equipe cujo atleta estiver cumprindo suspensão não poderá pedir sua substituição até o cumprimento da mesma, e em casos de atleta punido por exclusão do campeonato a equipe só poderá pedir uma nova inclusão após o cumprimento de uma pena de 3 (três) jogos.

XXVII – DO BANCO DE RESERVAS

Artigo 37º - Poderão permanecer no banco de reservas atletas devidamente uniformizados e um técnico, desde que seu nome conste em súmula e esteja devidamente autorizado pela Organização.

§ 1º - O técnico da equipe infringente estará sujeito às punições que regem o campeonato

§ 2º - Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência de outras pessoas no banco de reservas

§ 3º - O jogador que tiver suspenso não poderá permanecer no banco de reservas. Caso ele infrinja esse parágrafo sua suspensão será acrescentada de 1(um) jogo.

XXVIII- FORMA DE DISPUTA





PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

[REDACTED]

XXIX - DA ALTERAÇÃO DA TABELA.

Artigo 39º - Compete somente a Organização a alteração da tabela anunciada antes do início do torneio e somente fará alterações por motivo de força maior.

XXX - DAS AÇÕES SOCIAIS



PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

FUNDADO EM 18-08-1913

SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79

FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ

www.primeirodemaio.com.br

Artigo 40º - Durante a Copa Verão 2025, os atletas e patrocinadores poderão doar no Departamento de Esportes seus uniformes, chuteiras e materiais esportivos ao final da competição, onde os mesmos serão doados para instituições carentes.

XXXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 41º - O regulamento será enviado a todos os representantes e disponibilizado no Site do Clube e APP Placar Esportivo, que será válido para a Copa Verão 2025, sendo que não prevalecerá qualquer alegação de desconhecimento de seu teor.

Artigo 42º - Qualquer dúvida sobre o teor deste regulamento deverá ser questionada por escrito à Organização através do e-mail informado no início.

Artigo 43º - Após a apresentação deste regulamento, todos são conhecedores de suas responsabilidades, nas quais, em especial, os atletas inscritos na competição, têm a ciência que disputam este campeonato por livre e espontânea vontade, isentando, de qualquer responsabilidade e acidentes que venham a sofrer, o Primeiro de Maio F.C., seu Presidente, o Vice, os Diretores e organizadores da competição. Assumem também as despesas médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a sofrer durante o evento, isentando o Primeiro de Maio de toda e qualquer responsabilidade pelo ocorrido, eis que a participação é voluntária.

Artigo 44º- Os casos omissos e/ou supervenientes serão resolvidos pelo Departamento de Esportes, dando conhecimento aos atletas através da divulgação das decisões via Whats App.

**Diretoria de Esportes
Departamento de Esportes**